

# Grupo de Trabalho da Resolução CNPE nº 10/2024

*SubGT 04 – Mercado de Combustíveis  
Aquaviários*

13ª Reunião

Brasília, 09 de abril de 2025

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**MME**  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA NACIONAL DE  
PETRÓLEO, GÁS NATURAL  
E BIOCOMBUSTÍVEIS



# Agenda

**1** Apresentação

**2** Participação social

**3** Relatório Parcial

**4** Considerações finais

14/04

ABEPH (11h)

17/04

Petrobras (11h) – II encontro

 1ª reunião SubGT-04

 2ª reunião SubGT-04

 3ª reunião SubGT-04 - participação Argus

 4ª reunião SubGT-04 - participação IBP e Platts

 5ª reunião SubGT-04 - participação ABAC, Centronave, Petrobras e ABTP

 6ª reunião SubGT-04 - participação Refina Brasil e ATP

 7ª reunião SubGT-04 - participação Abrabunker

 8ª reunião - participação PUC

 9ª reunião - participação EPE e ANP

 10ª reunião SubGT-04 - participação Transpetro

 11ª reunião SubGT-04 - participação APS

 12ª reunião SubGT-04 - participação IBP (II encontro)

## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. Contextualização

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), por meio da Resolução CNPE nº 10, de 26 de agosto de 2024, instituiu o Grupo de Trabalho para subsidiá-lo na proposição de medidas e diretrizes para o mercado nacional de combustíveis aquaviários, combustíveis de aviação e gás liquefeito de petróleo.

O Grupo de Trabalho é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, e envolve a participação de representantes da Casa Civil da Presidência da República; do Ministério da Fazenda; do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Ministério da Agricultura e Pecuária; do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; do Ministério dos Transportes; do Ministério de Portos e Aeroportos; do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Ministério das Relações Exteriores; da Autoridade Marítima Brasileira; da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP; da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac; da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq; do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade; da Empresa de Pesquisa Energética - EPE; e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Os representantes titulares e suplentes foram designados por meio da Portaria de Pessoal GM/MME nº 267, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 2 de janeiro de 2025.

O referido grupo de trabalho deliberou pela subdivisão em cinco subgrupos:

- SubGT 01, voltado para o mercado de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- SubGT 02, voltado para o mercado de combustíveis fósseis de aviação;
- SubGT 03, voltado para o mercado de combustíveis de aviação sustentáveis;
- SubGT 04, voltado para o mercado de combustíveis fósseis aquaviários; e
- SubGT 05, voltado para o mercado de combustíveis aquaviários sustentáveis.

O presente estudo refere-se ao subgrupo de trabalho 4 (SubGT 04), portanto, ao mercado de combustíveis fósseis aquaviários.

O presente estudo refere-se ao subgrupo de trabalho 4 (SubGT 04), portanto, ao mercado de combustíveis fósseis aquaviários.

### 2.2. Escopo

Tendo em vista que o presente estudo se refere ao mercado de combustíveis fósseis aquaviários, o Grupo de Trabalho estabeleceu como escopo, os incisos I, II e VI do § 1º do art. 1º da Resolução CNPE nº 10/2024, conforme destacado em negrito:

*Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar estudos para subsidiar o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE na proposição de medidas e diretrizes voltadas para o mercado nacional de:*

- I - combustíveis aquaviários, incluindo o óleo combustível marítimo e o óleo diesel marítimo;*
- II - combustíveis de aviação, incluindo o querosene de aviação - QAV e o combustível sustentável de aviação - SAF; e*
- III - gás liquefeito de petróleo - GLP, incluindo GLP Renovável - BioGLP.*

§ 1º O estudo referente ao mercado de combustíveis aquaviários deverá contemplar, no mínimo, os seguintes temas:

I - experiências internacionais de políticas públicas voltadas ao combustível aquaviário;

II - modelos de precificação dos combustíveis aquaviários, incluindo as experiências internacionais;

III - inclusão do combustível aquaviário sustentável na Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio;

IV - escalabilidade da produção nacional de biocombustíveis, e demais combustíveis de baixo carbono para eventual demanda do transporte aquaviário;

V - adaptações da infraestrutura portuária necessárias para a implementação dos biocombustíveis e demais combustíveis de baixo carbono no mercado de combustíveis aquaviários; e

VI - ações e medidas para a promoção da concorrência e atração de investimentos no mercado de combustíveis aquaviários, considerando as experiências internacionais.

1. Quais países possuem mercado relevante de combustíveis aquaviários?
2. Quais países possuem políticas públicas voltadas para o mercado de combustíveis aquaviários e quais suas características?
3. Como funciona a regulação dos combustíveis aquaviários dos países selecionados? Qual órgão é responsável pela especificação dos combustíveis aquaviários? Qual a sua especificação?
4. Como funciona o mercado nestes países? Qual a produção de combustíveis aquaviários nos últimos anos? Quais os principais produtores? O país é importador ou exportador? Quais os principais mercados atendidos?

Sobre o inciso II “Modelos de precificação dos combustíveis aquaviários, incluindo as experiências internacionais”:

## 3. METODOLOGIA

### 3.1. Das perguntas de pesquisa

A formulação das perguntas de pesquisa relacionadas os incisos I, II e VI do §-1º do art. 1º da Resolução CNPE nº 10/2024 têm como objetivo contribuir para delinear os trabalhos do SubGT-04.

O sSubGT-04 formulou perguntas de pesquisa, que foram aprovadas no âmbito do Grupo de Trabalho deliberativo pelos representantes indicados pela Portaria de Pessoal GM/MME nº 267/2024. Tais perguntas serão destinadas aos diversos órgãos e entidades públicas e privadas relacionadas ao setor marítimo para prestação de assessoramento, permitindo a participação social.

As perguntas de pesquisa têm o objetivo de contribuírem para delinear os trabalhos do SsubGT-04.

A seguir, estão listadas as perguntas de pesquisa:

Sobre o inciso I “Experiências internacionais de políticas públicas voltadas ao combustível aquaviário”:

# Relatório Parcial

1. Como é hoje no Brasil a formação de preço dos combustíveis aquaviários (percentual de custo de cada etapa da cadeia produtiva no preço final, inclusive, participação dos tributos nesse preço)?
2. Como é hoje no Brasil a estrutura de mercado em cada etapa da cadeia produtiva (concentração de mercado no refino, importação, distribuição e revenda) e possíveis efeitos na formação de preços?
3. Em relação aos países com mercado representativo de combustíveis aquaviários, quais são as dinâmicas observadas nos seguintes aspectos e como se dá:

- a) a estrutura de formação de preços dos combustíveis aquaviários (percentual de custo de cada etapa da cadeia produtiva no preço final, inclusive, participação dos tributos nesse preço)?
- b) condições para a venda dos combustíveis aquaviários na contratação entre fornecedores e embarcações?
- c) a cadeia de abastecimento dos combustíveis aquaviários? (detalhar os elos da cadeia, a concentração de mercado em cada elo, os tipos de agentes que atuam, o tipo de comercialização, possibilidade de venda direta do produtor ao consumidor final, informar as características da atuação dos agentes, a existência de órgão regulador da produção a comercialização de combustíveis aquaviários e se o mercado é de utilidade pública)
- d) nesses mercados, os preços são livres, como no Brasil ou há algum tipo de controle? Caso exista algum tipo de controle: i) em qual etapa; ii) há clareza sobre a regra de controle? iii) qual é a regra de controle?
- e) qual a publicização das informações de preço nesses mercados? Caso exista regra sobre transparência de preços, alcançam quais elos da cadeia (produção, importação, distribuição e revenda)? Como funciona?
- f) existe algum compromisso internacional a que este país esteja vinculado (exemplo, OCDE), que influencie esse regime de precificação?

4. Quais estudos (acadêmicos ou não) já realizados sobre estrutura de formação de preços ou da estrutura de mercado nos elos da cadeia no Brasil nos últimos anos para o mercado de combustíveis aquaviários? Qual sua abrangência temporal? Quais suas conclusões?
5. Quais as principais diferenças e semelhanças na estrutura de mercado, regime de preços, publicização e formação de preço dos combustíveis aquaviários do Brasil em comparação com outros países avaliados?
6. O que poderia ser proposto de política ou diretriz para aperfeiçoamento da publicização de preços dos combustíveis aquaviários?
7. Ainda há cobrança de preços diferenciados na venda de combustível aquaviário para empresas navegação de cabotagem e navegação de longo curso? Caso sim: (i) essa diferenciação ocasiona distorções no mercado, especialmente de ordem concorrencial e logística? e (ii) o Governo Federal tem ações em andamento ou planejadas para solucionar esse ponto para endereçar a questão? Existem outras ações a serem tomadas?

**Sobre o inciso VI “ações e medidas para a promoção da concorrência e atração de investimentos no mercado de combustíveis aquaviários, considerando as experiências internacionais”:**

1. Qual o diagnóstico concorrencial do mercado de combustíveis aquaviários no Brasil? Foram identificadas medidas regulatórias e legislativas em andamento neste mercado? Foram identificados gargalos para o desenvolvimento do segmento de combustíveis aquaviários?
2. A infraestrutura é suficiente para a concorrência? Há barreiras à entrada de novos agentes e novos investimentos em expansão dessa infraestrutura?
3. Existem ações e medidas para a promoção da concorrência e atração de investimentos neste mercado já identificadas em estudos governamentais, como o relatório elaborado no âmbito do Programa Combustível do Futuro sobre combustíveis marítimos e da auditoria operacional da CGU?
4. O plano setorial portuário nacional está integrado com o planejamento energético? A ~~t~~ancagem nos terminais aquaviários é um item considerado?
5. O que poderia ser proposto no âmbito legislativo, regulatório ou de diretrizes de políticas públicas que possam contribuir para a promoção da concorrência e atração de investimentos neste mercado?

## 3.2. Da participação social

O Grupo de Trabalho, composto pelos representantes indicados pela Portaria de Pessoal GM/MME nº 267/2024, definiu que a participação social ocorreria no âmbito dos subgrupos. Nesse sentido, ficou estabelecido para o SubGT-04 que a participação social ocorreria por meio de reuniões bilaterais, entre subgrupo e agentes, de cerca de 45 minutos. Adicionalmente, o subgrupo recepcionaria documentos.

O subgrupo selecionou os seguintes agentes que atuam na cadeia de abastecimento de combustíveis aquaviários fósseis:

### Argus Media

Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP)  
Associação Brasileira de Terminais de Líquidos (ABTL)  
Associação de Terminais Portuários Privados (ATP)  
Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (ABICOM)

(...)

### S&P Global Commodity (Platts)

Petrobras /Transpetro  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC RIO)

Foram encaminhados convites acompanhados das perguntas de pesquisa para orientar as apresentações e discussões.

### 3.3. Da consulta aos postos diplomáticos

### 3.4. Dos estudos prévios

TCU

Abastece Brasil

Combustível do Futuro

IMO 2020: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/estudo-sobre-a-nova-regulamentacao-de-combustiveis-maritimos> Precificação do Óleo

Combustível: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/estudo-sobre-a-nova-regulamentacao-de-combustiveis-maritimos>

Fact Sheet - Descarbonização: [https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-838/FS-EPE-DPG-SDB-2024-02-Descarboniza%C3%A7%C3%A3o\\_Transporte\\_Mar%C3%ADtimo.pdf](https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-838/FS-EPE-DPG-SDB-2024-02-Descarboniza%C3%A7%C3%A3o_Transporte_Mar%C3%ADtimo.pdf)

Caderno - Roadmap do Transporte Aquaviário: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/caderno-roadmap-do-transporte-aquaviario>

## 4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

# Considerações finais

1. Finalizando o agendamento das últimas reuniões de participação social
2. As memórias das reuniões estão disponíveis na pasta compartilhada
  - 1ª Interna 05/2
  - 2ª Interna 12/2
  - 3ª Argus 19/2
  - 4ª Platts 21/2
3. Seguimos com os trabalhos para compartilhar as memórias restantes
4. Elaboração do Relatório Parcial
5. Próxima reunião 16/4

# Considerações finais

**ronny.peixoto@mme.gov.br**

**dcdp@mme.gov.br**

**Obrigado!**